



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

ELOIZA MAYNE MACEDO DANTAS

**A RECONSTRUÇÃO DO VINCULO AFETIVO DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO
DE ABRIGO**

**JUAZEIRO DO NORTE-CE
2018**

ELOIZA MAYNE MACEDO DANTAS

**A RECONSTRUÇÃO DO VINCULO AFETIVO DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE
ABRIGO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, do Centro Universitário Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para obtenção do Grau de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a. Esp. Indira Feitosa Siebra de Holanda

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2018

A RECONSTRUÇÃO DO VINCULO AFETIVO DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE ABRIGO

Eloiza Mayne Macêdo Dantas¹

Indira Feitosa Siebra de Holanda²

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo compreender o processo de construção vincular de crianças com a instituição de abrigo. O método utilizado é de cunho bibliográfico. A coleta de dados foi realizada no período de agosto a outubro de 2018. As consultas foram realizadas em dissertações, livros, e artigos científicos nas seguintes bases de dados: *Pepsic*, *Scielo (Scientific Electronic Library online)*, *BVS-psi* e *Google acadêmico*. No primeiro momento deste estudo, será tratado sobre a criança e os aspectos jurídicos que a envolvem, discutindo um breve histórico a respeito da institucionalização, inclusive o surgimento destes abrigos, descrevendo os aspectos relevantes. Posteriormente, será tratado sobre as implicações da institucionalização infantil na construção do vínculo afetivo, analisando sobre os reflexos afetivos. Nesse sentido, conclui-se que apesar das dificuldades encontradas, é possível a formação de vínculos afetivos nesse contexto, sendo eles importantes meios para o desenvolvimento sadio dos infantes. Embora existam legislações pertinentes para o acolhimento efetivo de infantes nessas condições, é importante buscar sempre a melhor forma de amparar e cuidar destas crianças, com a finalidade de minorar os sofrimentos causados pela ausência familiar.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional. Criança. Afeto.

ABSTRACT

The objective of this study was to understand the bond construction of children process with the institution of shelter. The method used is bibliographic. Data collection was carried out from August to October 2018. The consultations were carried out in dissertations, books, and scientific articles in the following databases: *Pepsic*, *Scielo (Scientific Electronic Library online)*, *BVS-psi* and *Google academic*. At the first moment of this study, will be discussed the child and the legal aspects that involve it, discussing a brief history about institutionalization, including the emergence of these shelters, describing the relevant aspects. Finally, will be discussed the implications of child institutionalization in the construction of the affective bond, analyzing affective reflexes. In this sense, it is concluded that despite the difficulties encountered, it is possible to form affective bonds in this context, being important means for the healthy development of children. Although there are relevant

¹ Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO)

² Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, especialista em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Leão Sampaio; Doutoranda em Psicologia pela Universidade de Ciências Sociais e Empresárias de Buenos Aires -UCES.

legislation for the effective reception of infants under these conditions, it is important to always seek the best way to support and care for these children, in order to alleviate the suffering caused by family absence.

Keywords: Institutional Reception. Child. Affection.

1 INTODUÇÃO

A retirada de uma criança do âmbito familiar faz com que esta seja acolhida nas instituições que prestam o serviço de acolhimento. Desta forma, o abandono de crianças pode ser considerado um grave problema social devido a gama de fatores que envolvem essa situação, além de que o número de abrigados nas instituições infantis tem crescido cada dia mais. De acordo com Ferreira (2014), alguns motivos levam a criança para a institucionalização, sobretudo, a negligência e o abandono.

O abrigo é um ambiente educador que também provê as necessidades básicas para a criança, sendo este, muitas vezes capaz de substituir a família. Porém, é sabido que, em se tratando de um ambiente familiar saudável e funcional, este, muitas vezes, apresenta bases mais sólidas e mais férteis para o desenvolvimento psicossocial da criança. A família é um grupo social fundamental, ou seja, é um lugar social que irá proporcionar o desenvolvimento da personalidade do sujeito, fazendo com que este possa se constituir enquanto pessoa. Os membros familiares de uma família funcional são caracterizados pela lealdade, nutrem sentimentos e emoções uns pelos outros. A família seria este primeiro ambiente que propicia a criação de vínculos. Desde muito cedo o sujeito cria vínculos que o unem a algo ou alguém. Posteriormente, irá constituir-se, enquanto sujeito, através desses vínculos (OLIVEIRA; BARROS, 2016).

Partindo desse pressuposto, entende-se a importância de se conhecer acerca da construção do vínculo das crianças com os cuidadores do abrigo, como a magnitude de verificar a atuação dos profissionais e das famílias no processo de desenvolvimento dessas crianças, além de analisar como a psicologia pode abordar e acolher as demandas dessas instituições.

O desejo de abordar tal temática parte da experiência da autora enquanto estagiária de psicologia, no qual teve a oportunidade de ter contato com crianças em situação de abrigo. A partir disso se observou a importância do conhecimento sobre esses aspectos relacionados à criança institucionalizada abordada nessa pesquisa.

Nessa perspectiva, surgem as seguintes problemáticas: como as crianças abandonadas por suas famílias biológicas constroem seus vínculos afetivos no abrigo? Quais os aspectos psicossociais atrelados a esse processo? Diante disso, percebe-se a pertinência de abordar tal assunto para a compreensão e expansão de pesquisas sobre essa temática.

Deste modo, este estudo tem como objetivo compreender o processo de construção vincular dessas crianças com a instituição de abrigo. Para tanto, serão discutidas as repercussões que podem ser geradas em função do rompimento do vínculo entre a criança e o ambiente familiar, levando-a ao acolhimento institucional.

Diante dessas colocações, espera-se que esse artigo possa contribuir com a construção de saberes para a ciência da Psicologia, tendo como intuito compreender os aspectos psicossociais envolvidos na temática.

Utilizou-se, para a confecção desse artigo, uma pesquisa de cunho bibliográfico. Conforme Gil (2002), uma pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de dados em materiais já publicados, sejam eles impressos, livros, revistas, jornais, teses, dissertações e também anais de eventos científicos. Este autor considera ainda que a pesquisa bibliográfica tem uma vantagem principal, que consiste em oferecer ao cientista a permissão de vários fenômenos amplamente, diferente das pesquisas que tem uma realização direta em contato com um único objeto de estudo.

A coleta de dados foi realizada no período de agosto a outubro de 2018. As consultas foram realizadas em dissertações, livros, e artigos científicos nas seguintes bases de dados: *Pepsic*, *Scielo (Scientific Electronic Library online)*, *BVS-psi* e *Google acadêmico*. Foram utilizados como critérios de inclusão artigos publicados na língua portuguesa, com a utilização das seguintes descritores para realização das buscas: *Abrigo*; *Vínculo afetivo*; *Família*; *Desenvolvimento infantil*. Como critérios de exclusão, as produções em língua estrangeira e as publicações repetidas.

2 A CRIANÇA E OS ASPECTOS JURÍDICOS QUE A ENVOLVEM

A prática de abandono infantil não é uma novidade no atual cenário social. Infelizmente, a realidade da infância em situação de risco e vulnerabilidade é ainda

um desafio a ser enfrentado pela sociedade. Os maus-tratos, a exploração do trabalho infantil, a negligência, a prostituição de crianças, e o abandono faz parte de uma triste realidade que a sociedade enfrenta.

Assim, de acordo com Marcílio (2010) e seus estudos históricos, o abandono infantil está presente desde a antiguidade na Grécia, em Roma, Idade Média, Idade Moderna e se mantém até hoje. Na tradição protestante o abandono era condenado, e as pessoas deviam assumir seus filhos, ainda que fossem ilegítimos. Já a Igreja Católica sempre lidou com o abandono, e a partir disso, procurou meios de proteção para crianças abandonadas, como as casas de expostos e os educandários.

Nessa senda, privar os infantes da vida em família, quando essa convivência se caracteriza como uma ameaça potencial, é uma das primeiras complexidades que os abrigos enfrentam. Dessa forma, a separação para proteger a criança, não retira o vínculo com a família biológica. Contudo, nos casos de destituição do poder familiar, essa separação total é inevitável. Em razão da separação, ainda que seja temporária, será sentida pela criança.

Obviamente, a separação trará repercussões psíquicas para esses infantes. Por isso, as instituições terão que estar aptas a acolher essas crianças para amenizar esse estranhamento natural, com o novo ambiente.

Assim, esse afastamento dos infantes do seu lar primário poderá gerar condutas de protesto quando se encontram na companhia de pessoas diferentes do seu convívio, e distantes dos parentes com quem constituiu um vínculo primário, ainda que esse vínculo representasse uma ameaça a sua integridade (BOWLBY, 1997).

Santos (2000) elaborou alguns dados históricos sobre a criação das instituições de acolhimento e sobre algumas transformações por que passaram no Brasil. Assim, inicialmente, esses abrigos eram organizados pelas classes mais privilegiadas da sociedade, tendo em vista que acreditavam que a prática da caridade era uma forma de garantir a salvação de sua alma.

É necessário explicar que os primeiros abrigos surgiram na história do Brasil como o meio mais adequada para garantir a proteção dos infantes abandonados. Nesse sentido, as instituições de acolhimento surgiram para que essas crianças tivessem um local onde pudessem viver com proteção. Em virtude disso, esse abrigo representa um instrumento de proteção para crianças que não podem permanecer com seus responsáveis.

As políticas sociais destinadas a crianças mudou nas últimas décadas, sobretudo com a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Com essa mudança, houve a necessidade de mudar as formas de acolhimento vigentes. Assim, houve a substituição dos antigos orfanatos pelas chamadas casas lares.

Nessa senda, o ECA proporcionou novos paradigmas de atenção aos infantes, tendo como fundamento a garantia de direitos. Ele visa proteger integralmente os infantes, juntamente com o auxílio da família, do estado e da sociedade.

Dessa forma, em seu art. 4º, o ECA prevê a proteção integral à criança, por meio da família, da sociedade e do poder público. Sendo assim, nos casos de ruptura dos vínculos familiares, o Estado se torna responsável pela proteção destes, sendo estabelecida a excepcionalidade do acolhimento institucional.

É importante mencionar, que em 04 de agosto de 2009, foi publicada a Lei nº. 12.010/20093. Ela estabeleceu alterações do ECA que visaram aperfeiçoar a sistemática para o efetivo exercício do direito à convivência familiar das crianças. Assim, as mudanças trazidas baseiam-se em três pilares: reduzir o afastamento do convívio familiar e comunitário, esgotando esta possibilidade antes da adoção; desburocratizar o processo de adoção, mantendo os cuidados necessários para a proteção integral à criança e ao adolescente; e evitar o prolongamento de sua permanência em abrigos (GARCIA, 2009).

Crianças só podem receber a medida protetiva de acolhimento quando aplicada pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude. Por sua vez, o artigo 93 do ECA traz uma ressalva: Em caráter excepcional, as entidades poderão acolher crianças, sem prévia determinação da autoridade competente, tendo que fazer comunicação do fato em até 24 horas ao Juiz da Infância e da Juventude (GARCIA, 2009).

O programa de acolhimento institucional possui a finalidade de proporcionar às crianças o acesso às políticas de educação, saúde, lazer, esporte, cultura, dentre outras. Dessa forma, a função do acolhimento institucional é garantir proteção integral, dando moradia, alimentação, higienização e todos os cuidados para infantes que se encontram em situação de perigo e que não podem permanecer em seu ambiente familiar (Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito

das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, CONANDA, 2006).

Nesse sentido, é necessário o auxílio de uma equipe multiprofissional, constituída por assistentes sociais, psicólogos, educadores e/ou pedagogos que devem trabalhar para que as crianças possam construir seu vínculo afetivo na instituição, ou retornar ao convívio familiar. Além disso, os técnicos, assistentes sociais e psicólogos tanto das Varas da Infância e Juventude como dos programas, devem acompanhar o desenvolvimento desses infantes nos processos de acolhimento institucional, bem como o de suas famílias, estimulando o vínculo com a família natural (GARCIA, 2009).

2.1 AS INSTITUIÇÕES DE ABRIGO INFANTIL NO BRASIL

De acordo com Prada, Williams e Weber (2007) a defesa e garantia dos direitos da criança nem sempre foram constantes em sua história, que está marcada pelo abandono e por práticas que eram consideradas como protetivas, mas que acabavam sendo contraditórias em sua execução, como a internação de crianças em instituições, durante o século XII, ato considerado protetivo, mas que tirava a criança do seu âmbito familiar e impossibilitava seu convívio familiar e social.

A história em volta da institucionalização de crianças no Brasil, principalmente a partir da transição do século XIX para o século XX, esteve voltada para a categoria pobreza. Este fato ocorreu devido ao alto grau de vulnerabilidade social dos sujeitos daquela época. Assim, o acolhimento de crianças em abrigos consistia numa solução errônea que resultou em uma cultura de institucionalização (DIAS; SILVA, 2012).

Segundo Cavalcante, Magalhaes e Pontes (2007), abrigo pode ser caracterizado como asilo, esconderijo, recanto, albergue, refúgio, moradia, ninho ou acolhida. Nessas definições, se faz presente a noção de recolhimento, confinamento e isolamento social. No caso dos abrigos infantis, sua presença na história remete quase sempre à intenção política de afastar do olhar público aquilo que atenta contra a ordem social e a dignidade humana, o abandono de crianças e a violência na família.

Durante muitos anos, essa ideia influenciou a formulação das políticas de atenção à infância, sobretudo pobres, órfãos e abandonados. Mas também contribui

para manter viva a crença de que o acolhimento de crianças em instituições é a medida social mais adequada em situações reconhecidas como de risco ao desenvolvimento infantil, estilo parental permissivo, indiferente ou autoritário, acontecimentos estressantes especiais na família, ausência de rede social de apoio à família (CAVALCANTE; MAGALHAES; PONTES, 2007).

Dessa forma, o abrigo funciona como instrumento da política social, quando oferece assistência à criança que se encontra sem os meios necessários à sobrevivência, ou mesmo diante da incapacidade dos pais e/ou responsáveis para cumprir com as obrigações de guarda e sustento dos filhos, por um tempo determinado ou de maneira definitiva.

No Brasil, a trajetória das políticas sociais de assistência à infância vulnerável se confunde com o processo de construção histórica de uma cultura política que, desde o período colonial, mantém viva a tradição de internar crianças e jovens brasileiros em instituições. Até o século XIX, os filhos de famílias pobres frequentemente cresciam em instituições como colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes, educandários e reformatórios (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Decorrente da discussão acerca do ECA, em meados da década de 80, surgiu o termo abrigo nos quais consistiam em instituições que tinham como finalidade separar do poder público aquilo que provocava desordem social e ia contra a dignidade humana, neste caso o abandono e maus tratos de criança. Esta lógica foi a base para a formulação de políticas públicas e sociais voltadas à proteção das crianças que eram pobres, órfãs e abandonadas, favorecendo o fortalecimento do argumento de que a melhor solução para eles era a institucionalização. A situação de abrigo, após o surgimento do ECA, passou a ser a sétima forma de proteção à criança e deveria ser aplicada apenas quando seus direitos forem violados ou se estiverem em situação de ameaça. Porém, ao mesmo tempo em que a criança é retirada do seu meio familiar e comunitário, é priorizado a reintegração desta à família (OLIVEIRA; BARROS, 2016).

Nos abrigos antigos do Brasil, existia uma predominância da função assistencialista, fundada na perspectiva tão somente de ajudar, oferecendo somente um local para as crianças abandonadas, com frágil compromisso com as questões de desenvolvimento da infância e da adolescência. O atendimento institucional sofreu mudanças significativas na história recente, particularmente no período que

sucedeu a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (SANTOS, 2013).

As disposições do ECA foram estabelecidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no qual define que:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade. Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em concordância com determinações do ECA, foram instituídas em 2009, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), as normativas para o sistema de instituições que abrigam crianças no Brasil. Deve-se entrar com recurso para ao encaminhamento da criança a serviços de acolhimento quando esgotadas todas as possibilidades com a família de origem, família extensa ou o responsável. De acordo com as orientações técnicas todas as medidas devem ser realizadas no intuito de manter o convívio com a família e a comunidade, a fim de garantir que o afastamento da criança do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física ou psíquica (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Nessa perspectiva, o atendimento em abrigo precisa ser reconhecido efetivamente como uma medida de proteção especial à infância vulnerável, ao abandono e à violência, ou seja, em situações nas quais há ameaça ou violação a qualquer um de seus direitos fundamentais. No Brasil, assim como em outros países, a colocação de crianças em instituições de abrigo tem sido considerada uma medida de proteção social legítima, prevista pelo ECA, mas que deve ficar restrita a situações excepcionais, quando, por razões diversas, as condições postas para a convivência familiar forem inadequadas ou mesmo inexistentes (SANTOS, 2013).

Logo, a permanência da criança em instituição de abrigo, ainda que de modo provisório, é recomendada somente em situações reconhecidas como de abandono material e abandono moral. A institucionalização de crianças é reconhecida como uma prática recorrente na história da sociedade brasileira e que

contribuiu em muito para consolidar uma cultura política que valoriza o cuidado e a educação dos filhos por terceiros (CAVALCANTE; MAGALHAES; REIS, 2014).

Na atualidade, a afirmação do abrigo como medida de proteção especial à criança que está em situação de vulnerabilidade social se faz presente em grande parte dos trabalhos desenvolvidos e/ou publicados sobre o assunto. A cada dia, mais especialistas chamam atenção para o fato que o abrigo tem funcionado como uma medida social com evidentes vantagens para a criança do ponto de vista da sua segurança e bem-estar, uma vez que oferece, a um só tempo, acolhimento, moradia e cuidados diários (CAVALCANTE; MAGALHAES; REIS, 2014).

Nas situações em que for constatado o abandono e os violência, o acolhimento institucional deve oferecer, então, formas de atenção e apoio que poderão ser decisivas para a criança privada do convívio familiar. Desse modo, por sua abrangência e complexidade, entende-se que o abrigo deve ser visto como parte integrante da chamada Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - PADCA, por reunir um conjunto ações e serviços especialmente destinados à infância em contextos de privação material e emocional (OLIVEIRA; BARROS, 2016).

3 AS IMPLICAÇÕES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO INFANTIL NA CONTRUÇÃO DO VÍNCULO AFETIVO

Atualmente, percebe-se o aumento da atenção dada aos infantes e à concepção da infância. Todas as conquistas para com as crianças são perceptíveis, dando direitos relativos a esta fase da vida.

Sabe-se que a relação da família com as crianças é, normalmente, marcada pela reciprocidade afetiva entre seus entes. Contudo, para as relações compostas socialmente, considera-se o termo socioafetivo, tendo em vista que se configuram todos os tipos de relações sociais que indicam uma ligação (SIMÕES, 2007).

Sendo assim, mesmo ocorrendo distinções nas relações, naturais ou socioafetivas, em todos os grupos culturais, dependem do contexto sociocultural em que a criança vive.

Segundo Bowlby (2006), os infantes não são capazes de desenvolver-se sozinhos, necessitando de uma instituição social para tornar-se maduro. Nesse

sentido, a família exerce papel crucial para estruturação desse ser e, na ausência desta, a instituição de acolhimento passa a assumir essa função.

Há uma diferença entre cognição e afeto. Assim, todo comportamento possui os dois elementos: o afetivo e o cognitivo. O cognitivo sofre influência pelo aspecto afetivo, uma vez que é a afetividade o fator principal para a escolha dos eventos que a atividade intelectual se reúne (WADSWORTH, 1997).

Assim, a construção de uma pessoa enquanto sujeito, está relacionada à qualidade do envolvimento entre os indivíduos, pois é na interação social que as funções cognitivas se desenvolvem.

Nesse sentido, em se tratando da origem do afeto, Spitz (2004) explica que as trocas afetivas precedem as demais funções psíquicas. Afirma ainda a importância de que a primeira relação social do bebê seja com um cuidador humano, pois nessa relação será fundamental para as relações sociais posteriores dos infantes. Ele destaca também o quanto é maléfica a privação dos afetos de desprazer para uma criança em seu primeiro ano de vida, tendo em vista que o afeto é importante para a formação da personalidade.

Desse modo, compreende-se que desde os primeiros anos de vida, as atividades realizadas pela criança e as suas interações, sobretudo, mãe-bebê, são importantes para o desenvolvimento do afeto, comunicação e funcionamento cognitivo sadio (MENDES; PESSÔA, 2013).

Dessa forma, a criança precisa de vínculos humanos e de cuidados que são necessários para prover suas dependências socioafetivas. Assim, a socioafetividade é a base para toda construção do ser. Em razão disso, é indispensável refletir sobre os fatores do rompimento dos laços afetivos em consequência da institucionalização, mostrando alguns impactos que esse processo gera para a criança abrigada. Quando as crianças são abrigadas, a instituição passa a ser a nova casa desses infantes, ambiente no qual exercem atividades e constituem novas relações.

Nessa senda, a instituição configura-se como uma organização de apoio social e afetivo (SIQUEIRA et al. 2009). Assim, esses abrigos se apresentam como fontes de proteção, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioafetivo das crianças nessas condições.

Sobre isso, Siqueira (2009) afirma que uma acolhida adequada no momento do abrigamento, a capacidade de compreender as individualidades, a construção de laços afetivos, a proteção, as condições físicas da instituição, a alimentação

oferecida e o contexto escolar, dentre outros, contribuem para o desenvolvimento de novas relações e para uma melhor acomodação nesse novo espaço.

Nesse sentido, é importante mencionar que alguns estudos afirmam que as crianças institucionalizadas podem apresentar alguns comprometimentos nos relacionamentos, embora as crianças possuam habilidades para buscar vínculos alternativos que possam estruturar sua realidade e diminuir sua tristeza devido ao abandono (HECHT; SILVA, 2009).

Nas instituições de abrigo, é importante a participação do cuidador que tem o poder de influenciar, direta e indiretamente, o desenvolvimento socioafetivo dos infantes daquele lugar.

Dessa forma, defende-se que o cuidador exerce a função de intercessor no desenvolvimento dos infantes. São comportamentos relacionados à atenção, e a emoções. (BARROS; FIAMENGHI JÚNIOR, 2007).

Assim, entende-se que o cuidador tem importância fundamental nesse contexto, tendo em vista ser uma figura essencial para possibilitar um acolhimento humano eficaz, em razão do seu sofrimento pela quebra com a família natural.

Nesse sentido, Hecht e Silva (2009), afirmam que os cuidados de um cuidador podem ajudar a minorar os danos sofridos pelos infantes que vivenciam o rompimento do vínculo familiar. Contudo, é necessário mencionar que alguns cuidadores não conseguem transmitir confiança para essas crianças, ou por não perceberem as suas manifestações individuais ou por não serem afetuosos.

Ademais, Bowlby (1997) defende que em níveis mais acentuados, quando uma criança tem dúvidas em ser ou não “aceita” pelo cuidador, gerará nela uma falta de autoconfiança, fazendo com que ela se torne instável pelo fato de não se sentir segura frente à uma figura que tem responsabilidades com ela.

Dessa forma, percebe-se que o cuidado e o afeto com os infantes são de extrema importância no fomento do desenvolvimento psicológico, gerando pra ela confiança e segurança.

Assim, conforme Bairros et al. (2011, p.1), a importância do vínculo afetivo na constituição da personalidade do indivíduo são:

As manifestações de afeto, principalmente mãe/filho são decisivas para a formação da personalidade e terão importante influência nas relações sociais ao longo da vida, sendo assim, determinante na formação da estrutura emocional do indivíduo. Sabendo que a afetividade faz parte de todo o desenvolvimento estrutural e psicológico do ser humano, e que sem

ela, este não se desenvolve plenamente, é de extrema relevância demonstrarmos a importância do afeto na construção da base da personalidade nos primeiros anos de vida, considerando que aquilo que acontece ao indivíduo neste período irá refletir-se na adolescência e na fase adulta. As impressões registradas no inconsciente, pela presença ou ausência das relações afetivas entre pais e filhos, podem causar graves transtornos afetivos e emocionais às crianças.

Sendo assim, o vínculo afetivo na relação cuidador/criança é como um instrumento de manutenção de um ambiente adequado para o desenvolvimento sadio. Dessa forma, o afeto funciona como busca por segurança e apoio, proporcionando a capacidade funcional da personalidade da criança.

Quando há privação dos vínculos de afeto poderá surgir na criança algumas exigências de amor, sentimentos de angústia e vingança, que podem variar de acordo com intensidade da privação.

Outro autor que aponta algumas consequências é Spitz (2004) que observou bebês que viviam em instituições e que recebiam cuidados relacionados à alimentação e higiene, porém, não possuíam contato afetivo com os seus cuidadores. Nesse caso, percebeu-se que existiam sintomas semelhantes nessas crianças.

A partir dessas constatações, a institucionalização participa ativamente da trajetória de vida da criança, influenciando suas habilidades nos seus relacionamentos e na sua organização interna, e a forma de vincular-se socioafetivamente, podendo causar impactos nessas esferas que nem sempre serão positivos.

Por isso Bowlby (1997) aponta que estudos sobre a destituição, temporária ou permanente, do poder familiar explicam que a quebra de vínculos afetivos na infância relaciona-se com duas síndromes psiquiátricas e a dois sintomas associados, respectivamente, à personalidade psicótica, e à depressão, como também à delinquência e ao suicídio.

Dessa forma, Bowlby (2006) complementa ainda que a institucionalização dos infantes desde novos, pode gerar consequências relevantes para o desenvolvimento físico e psíquico, uma vez que as instituições de abrigo não constituem o ambiente melhor para o desenvolvimento sadio de uma criança.

De acordo com este autor, a institucionalização não é o melhor lugar para acolher crianças em condições de abandono, tendo em vista os impactos que esse cenário poderá gerar nos infantes.

Assim, apesar de toda estrutura de bem-estar e possibilidades de desenvolvimento que as instituições de abrigo devem proporcionar para os infantes, Bowlby defende que é um ambiente com particularidades que se diferem de um lar.

Por outro lado, crianças que são institucionalizadas desde pequenas e que permanecem abrigadas por anos, podem ter oportunidades de uma convivência íntima e afetiva com seus cuidadores (CAVALCANTE; MAGALHAES; PONTES, 2007).

Nesse sentido, os cuidados com as crianças e o fornecimento de uma base sólida e segura é essencial, sobretudo, quando há quebra do vínculo materno. O surgimento de novas relações na vida das crianças em abandono é o início de um processo de interação social e da criação de novos vínculos, o que afetam diretamente no desenvolvimento cognitivo e afetivo.

Por tudo isso, compreende-se que a forma como são providas suas necessidades afetivas e pela forma como são internalizadas, influenciará no desenvolvimento e na capacidade de vincular-se ao outro.

Conforme Rygaard (2006, *apud.* GOLIN & BENETTI, 2013), os infantes abandonados ou que não podem contar com cuidados afetivos poderão apresentar alguns transtornos de apego reativo devido às múltiplas situações de negligência a que foram submetidas.

Assim, a participação dos cuidadores nesse ambiente, é de extrema importância e necessidade, pois eles são responsáveis pela atenção desses infantes, gerando um local de construção de vínculos afetivos.

Porém, devido ao número de crianças e de cuidadores disponíveis, algumas instituições não conseguem proporcionar às crianças um atendimento personalizado. Em razão da complexidade que envolve a institucionalização de crianças, percebe-se a necessidade da atuação de uma equipe multidisciplinar.

Dessa forma, entre os profissionais que formam a equipe técnica, cabe ao psicólogo beneficiar o enfrentamento das situações vividas pelas crianças. Ademais, devem acolher as famílias dos infantes, bem como a equipe técnica da instituição. Assim, entende-se que o profissional da Psicologia pode contribuir de forma engrandecedora, fazendo com que as crianças possuam um ambiente acolhedor (AGUIAR; CARRERO; RONDINA, 2007).

O profissional pode exercer atividade indispensável para com as crianças, já que seu trabalho pode ser realizado em diversas situações. Nesse sentido, pode ser capaz de refletir sobre as mudanças para reinserir a criança no lar.

Além disso, esse profissional pode contribuir com orientações e com os cuidadores através de reuniões com a equipe multiprofissional, a fim de que estejam capacitados para acolher os infantes (SILVA, 2004).

Dada a importância da intervenção do psicólogo nesse contexto, é notório que a finalidade de sua participação é favorecer um melhor acolhimento dessas crianças, tendo em vista que além dos problemas relacionados ao abrigo da criança, ela também tem que lidar com os problemas existentes com os familiares.

Nessa perspectiva, ele também ajuda para que a criança consiga anunciar os seus sentimentos, diminuindo suas angústias, podendo auxiliar a criança a desenvolver suas habilidades sociais, auxiliando ainda a resolver seus problemas cotidianos (GOELLNER; FERNANDES, 2015, p. 167).

Assim, o psicólogo possibilita aos infantes, condições para enfrentarem a situação de institucionalização, diminuindo os impactos negativos no seu desenvolvimento socioafetivo. Dessa forma, a vinculação afetiva pode ajudar ao interno ter um relacionamento estável e duradouro nas relações familiares e sociais.

Por tudo que foi mencionado, entende-se que o desenvolvimento saudável das crianças tem relação direta com as relações afetivas aos quais os infantes estão inseridos. Por isso, Bowlby (2006) afirma que na proporção que o afeto é maior, maior será a chance da criança tornar-se um adulto moral e socialmente independente. Contrariamente a isso, a criança poderá ficar exposta aos riscos provenientes da pouca vinculação e poderá desenvolver comportamentos antissociais.

Sendo assim, percebe-se que a criança privada do afeto e do contato e sem suas necessidades emocionais, pode estar em risco. Para as crianças abandonadas afetivamente, a ausência de confiança e apoio em um adulto cuidador é maléfica, tendo em vista a relação existente entre o vínculo afetivo e o desenvolvimento emocional.

Portanto, em razão de todo o sofrimento pela condição de abandono, é importante reforçar a ideia da prioridade de garantir à criança as condições básicas e necessárias ao seu pleno desenvolvimento, para um desenvolvimento sadio daqueles que sofrem com a condição de abandono.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir sobre o universo da criança abrigada foi um dos propósitos desta pesquisa. Por isso, tratou-se de verificar sobre a importância das instituições como ferramenta de acolhimento destas.

Diante disso, entende-se ser de extrema importância o papel do psicólogo nesse processo, tendo em vista que sua participação ajuda no acolhimento e na forma de desenvolvimento sadio dessas crianças. Além dele, é importante a participação de toda uma equipe multiprofissional.

Frente ao cenário apresentado, percebeu-se que o problema da infância abandonada e excluída socialmente não encontra suas raízes apenas na atualidade. Assim, a instituição entra como ponto de acolhimento e como sustentação para essas crianças. O abrigo, como medida de proteção, possui a finalidade de proteger aqueles que tiveram violado seu direito.

Dessa forma, as instituições devem possibilitar os vínculos afetivos significativos com essas crianças, tendo em vista ser prioridade a proteção integral das crianças, conforme o ECA enfatiza. Desse modo, os laços afetivos ali criados, fomentam o desenvolvimento pleno e sadio desses infantes.

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que cumprido e bem aplicado, com prioridade na proteção dos infantes, com cuidado humanizado, pode-se tornar ainda mais eficaz. Acredita-se no efetivo cuidado dessas crianças pelas instituições de abrigo, possibilitando a manutenção e a construção dos laços de afeto através do amor.

Portanto, espera-se que o afeto esteja sempre presente nas relações entre cuidadores e crianças, pois sua presença nessas relações é um meio de minorar o sentimento de abandono vivenciado por estes infantes.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, O. X. de; CARRERO, M. L. C; RONDINA, R. de C. **Casa Abrigo:** possibilidade de atuação para o psicólogo. Revista Científica Eletrônica de Psicologia, São Paulo, n. 9, 2007. Disponível em <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/I4x527DLReirAvi_2013-510-16-19-27.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2018.

BARROS, R. de C.; FIAMENGHI JUNIOR, G. A. **Interações afetivas de crianças abrigadas**: um estudo etnográfico. Revista Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 5, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v12n5/18.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

BAIROS, J., BELZ, C.W., MOURA, M., OLIVEIRA, S. G., RODRIGUES, T. T., SILVA, S. C., & COSTA, F. T. **Infância e adolescência**: A importância da relação afetiva na formação e desenvolvimento emocional (XVI Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão). Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, RS, Brasil, 2011. Retirado de <http://www.unicruz.edu.br/seminario/artigos/humanas/INF%C3%82NCIA%20E%20ADOLESC%C3%84NCIA%20A%20IMPORT%C3%82NCIA%20DA%20RELA%C3%87%C3%83O%20AF>

BRASIL, Ministério da Justiça, **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CONANDA; Conselho Nacional de Assistência Social – CNAAS BRASIL, Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (versão Preliminar). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, 2006.

BOWLBY, J. **Formação e rompimento dos laços afetivos**. (3a ed.). São Paulo: Martins Fontes. 1997.

_____. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes. 4º ed. 2006.

CAVALCANTE, L. L. C.; MAGALHÃES, C. M. C.; PONTES, F. A. R. **Abrigo para crianças de 0 a 6 anos**: um olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces. Revista Mal-estar e Subjetividade, Fortaleza, v.7, n. 2, p. 329-352. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482007000200006>. Acesso em 22 de outubro de 2018.

CAVALCANTE, L.L.C.; MAGALHÃES, C.M.C.; REIS, A.C. **Análise Comparativa do Perfil de Crianças em Acolhimento Institucional nos Anos de 2004 e 2009**. Psico. v. 45, n. 1, pp. 90-99, jan.-mar. 2014. Disponível em: <revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/download/.../11445> Acesso em: 07/09/2018.

DIAS, M. S. de L.; SILVA, R. S. B. **O histórico da institucionalização de crianças e adolescentes**. In: Ciência e Cultura. Revista da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência versão On-line. Curitiba. n. 45, pp. 177-188, 2012. Disponível em: <www.editora.vrc.puc-rio.br/.../ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf> Acesso em: 01/09/2018.

FERREIRA, F. P. M. Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, s/v, n. 117, p. 142 – 168, jan./mar. 2014. Porto Alegre. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010166282014000100009&script=sci_arttext> . Acesso em 18 outubro de 2018.

GARCIA, M. F. **A constituição histórica dos direitos da criança e do adolescente: do abrigo ao acolhimento institucional.** 2009. Disponível em <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial283137.pdf>. Acesso em 24 de outubro de 2019.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Editora Atlas s.a. 4ª ed. 2002.

GOELNNER, M. B; FERNANDES, M. F. S. Atenção e cuidados para crianças e adolescentes institucionalizados. **Revista Científica FAEMA**, v. 6, n. 1, p. 153171, 2015.

GOLIN, G; BENETTI, S. P. C. (2013). **Acolhimento precoce e o vínculo na institucionalização.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29(3), 241-248. Retirado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v29n3/v29n3a01.pdf>

HECHT, B; SILVA, R. F. P. **Crianças institucionalizadas: a construção psíquica a partir da privação do vínculo materno.** *Psicologia.com.pt*, Porto Alegre, 2009. Disponível em <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0199.pdf>>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

MARCÍLIO, M. L. **A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil.** In: VENÂNCIO, R. P. (org.) *Uma história social do abandono de crianças. De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX.* São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas, 2010. p. 13-37.

MENDES, D. M. L. Fernandes; PESSÔA, L. Fontes. Comunicação Afetiva nos cuidados parentais. *Revista Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 18, n. 1, p. 15-25, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v18n1/v18n1a02.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2017.

OLIVEIRA, J.; BARROS, S. M. A institucionalização de crianças e adolescente no Brasil: algumas considerações sobre este problema. **Revista Simbiótica: Razão e Sensibilidade.** Vol. 3, n. 1, jan-jun, 2016. Disponível em:< <http://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/viewFile/14615/10252>> Acesso em: 12/09/2018.

PRADA, C. G.; WILLIAMS L. C. de A.; WEBER, L. N. D. Abrigos para crianças vítimas de violência doméstica: funcionamento relatado pelas crianças e pelos dirigentes. **Psicologia: Teoria e Prática**, Juazeiro do Norte-CE, 2007, 9(2):14-25.

RIZZINI, I; RIZZINI, I. **Focalizando a história recente**: panorama e desafios. In: RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. A institucionalização de crianças no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. p. 43-59. [E-Book]. Disponível em <http://www.editora.vrc.pucRio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2018.

SANTOS, A. M. A. dos. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes**: mudanças na história brasileira. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 3., 2013. Belo Horizonte, MG. Anais... Belo Horizonte: CRESS 6ª Região. Disponível em <<http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/ACOLHIMENTO%20INSTITUCIONAL%20DE%20CRIAN%C3%87AS%20E%20ADOLESCENTES%20MUDAN%C3%87AS%20NA%20HIST%C3%93RIA%20BRASILEIRA.pdf>>. Acesso em 29 de outubro de 2018.

SANTOS, L. Adoção ou abrigos de tipo ideal? **Serviço Social e Sociedade**, 21(63), 2000.

SILVA, E. R. A. **O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados**. In: SILVA, Enid Rocha Andrade. (Coord.). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, IPEA / CONANDA, 2004a. p. 4169. [E-Book]. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capit2.pdf>>. Acesso em 15 de outubro de 2018.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.

SIQUEIRA, A. C. et al. **Percepção das figuras parentais na rede de apoio de crianças e adolescentes institucionalizados**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio Grande do Sul, v. 61, n. 1, 2009. Disponível em <<http://146.164.3.26/index.php/abp/article/view/175/312>>. Acesso em 22 de outubro de 2018.

SPITZ, R. A. **O primeiro ano de vida**. 3º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

WADSWORTH, B. J. **Desenvolvimento cognitivo e outros fatores**. In: WADSWORTH, Barry J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget. 5. ed. rev. São Paulo: Pioneira, 1997.